

Ficha da Acção

Designação Gestão da Melhoria e da Qualidade

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Curso de Formação

Duração

Nº Total de horas 25 Nº de Créditos 1

Cód. Área B01 **Descrição** Administração Educacional,

Cód. Dest. 15 **Descrição** Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Dest. 50% SD **Descrição** Sem destinatários

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-70434/12

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 7370407 **Nome** HUGO RENATO PERES CALDEIRA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-00352/97

Componentes do programa Todas **Nº de horas** 25

Formadores sem certificado de registo

Anexo A

A preencher nas modalidades de Curso, Módulo, DSES e Seminário

Razões justificativas da acção e a sua inserção no plano de actividades da entidade proponente

A evolução da autonomia das escolas exige o desenvolvimento de práticas organizacionais de avaliação interna. Trata-se de dotar as organizações de esquemas de análise crítica do seu desempenho, numa perspetiva de autoconhecimento e autorregulação, no sentido da mudança e do aperfeiçoamento do seu funcionamento, consubstanciado no exercício de prestação de contas aos órgãos internos e, principalmente, à comunidade educativa envolvente.

Assim, importa incentivar, a conjugação de esforços e a partilha de experiências que leve à implementação de um modelo, adaptado às especificidades da escola, de modo a facilitar a implementação de uma cultura avaliativa adequada à realidade social e humana das organizações educativas. Acredita-se que a melhoria efetiva e contínua da escola poderá ser uma realidade através da criação de um dispositivo de avaliação interna adequado, enquanto suporte da construção de projetos de mudança.

Neste âmbito, a participação de docentes da escola com vista à seleção de indicadores para o modelo de avaliação interna (CAF – Common Assessment Framework) e ao desenvolvimento de metodologias, instrumentos e respetivas formas de integração no Projeto de Autorregulação surge como pertinente no atual contexto da escola, dando, desta forma, resposta ao enquadramento legal na Lei n.º 31/2002, que define o processo de autoavaliação do ensino não superior com carácter obrigatório e permanente respondendo igualmente a uma necessidade sentida por todos os elementos da Comunidade Educativa

Objectivos a atingir

Esta formação permitirá alargar as competências técnicas dos docentes envolvidos, contribuindo para a autonomia da escola nesta área. Deste modo, pretende-se:

- Fomentar a realização de encontros de discussão sobre os aspetos organizacionais da escola;
- Possibilitar o desenvolvimento da capacidade reflexiva dos professores;
- Fomentar processos de melhoria contínua na escola;
- Potenciar uma cultura de qualidade na escola;
- Contribuir para a disseminação, por todos os professores da escola, dos conhecimentos e competências adquiridas pelos participantes no círculo de estudos, através do efeito “cascata”;
- Implementar práticas e metodologias para a autorregulação da organização escolar.

Conteúdos da acção

1) Autorregulação com a CAF (18h)

a) O Modelo CAF (3h)

b) A seleção de Indicadores para inquirição da comunidade (3h)

c) A Autoavaliação pela Equipa – Grelha de Autoavaliação (3h)

d) O relatório CAF (3h)

e) O Plano de Acções de Melhoria e identificação de boas práticas (3h)

f) O Observatório de Qualidade – dimensões e metodologia (Benchmarking e Grupos de Reflexão) (3h)

2) Comunicação do Projeto de Gestão da Qualidade e da Melhoria à comunidade (7h)

a) A negociação da estratégia de melhoria (3h)

b) Política de comunicação do projeto de autorregulação da Melhoria da Qualidade – Envolvimento da comunidade (3h)

i) Seminários estratégicos (arranque e avaliações intermédias)

- ii) Sessões de sensibilização (sessões regulares de motivação da comunidade)
 - iii) Suportes comunicacionais (internet, email, flyers, entre outros)
 - iv) Envolvimento da comunidade nas ações de melhoria
- c) Apresentação das conclusões à comunidade escolar (1h)
- i) A integração do relatório com o PEE e o PI do Director
 - ii) Os contornos estratégicos da intervenção

Metodologias de realização da acção

Nas diversas sessões serão apresentados os conceitos e princípios fundamentais sobre cada temática.

Esta apresentação irá permitir uma reflexão em grupo, partindo do problema identificado e tendo por base os conteúdos discutidos.

O grupo produzirá documentos de orientação estratégicos (para as áreas abordadas) a implementar na escola.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação, individual e contínua, traduz-se numa classificação final quantitativa, na escala de 1 a 10, será expressa através do referencial de menções qualitativas previsto no nº 2 do artigo 46º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei nº 15/2007, e terá em conta os seguintes itens:

- Assiduidade;
- Trabalho presencial;
- Realização do trabalho final: documento de orientação estratégica

Forma de avaliação da acção

Bibliografia fundamental

[Processo](#)

Data de recepção 09-02-2015 **Nº processo** 87134 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-81537/15

Data do despacho 09-02-2015 **Nº ofício** 1200 **Data de validade** 09-02-2018

Estado do Processo C/ Despacho - Acreditado